

PORTARIA COREN-PE Nº 0737/2024

Designa conselheiro para emissão de Parecer Conclusivo

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 0706/2022;

Considerando a Resolução Cofen nº 0564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0652/2022;

Considerando o Despacho nº 1248/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos para emitir parecer conclusivo, referente ao Processo Ético nº 0052/2022, alusivo à denúncia encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru em desfavor da profissional Alanne Karine Vieira Torres Andrade, Coren-PE nº425055-ENF;

Art. 2º O Conselheiro terá 30 (trinta) dias para elaborar o Parecer Conclusivo, em observância ao Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2024.